

EDITAL N.º 69/2026-DAA

CERTIDÃO

Certifico que este Edital foi publicado no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 6 de Março de 2026.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária da DAA

Resultado das entrevistas com a Comissão de Validação – Pessoa com Deficiência (CV-PcD) dos candidatos aprovados em 2ª Chamada do Aprova Paraná Universidades.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a [Resolução nº 013/2023-CEP](#), que aprova o Regulamento para as Políticas Afirmativas de Cotas nos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação da UEM e adota outras providências;

Considerando a [Portaria nº 660/2025-GRE](#), que estabelece os procedimentos operacionais referentes às políticas afirmativas de cotas nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o [Edital nº 60/2026-DAA](#), que publica a convocação dos candidatos matriculados em 2ª Chamada pelo Aprova Paraná Universidades (Cotas PcD) para realização de entrevista com a Comissão de Validação – Pessoa com Deficiência (CV-PcD).

TORNA PÚBLICO o resultado das entrevistas com a Comissão de Validação – Pessoa com Deficiência (CV-PcD) dos candidatos aprovados em 2ª Chamada do Aprova Paraná Universidades, conforme segue:

Candidato	Curso	Processo	Resultado
LETICIA REZENDE CASTILHO DA SILVA	PSICOLOGIA	Aprova PR	Indeferido*

* Não atende critérios previsto no Art. 12 da Resolução nº 013/2023-CEP, conforme segue: **Art. 12.** *Considera-se pessoa com deficiência (PcD) aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, em conformidade com a Lei n.º 13.146/2015, com o § 2º da Lei n.º 12.764 de 27 de dezembro de 2012 e com a Lei n.º 14.126 de 22 de março de 2021.*

DOS RECURSOS

O(a) candidato(a) que não for identificado pela Comissão CV-PcD como sujeito da política poderá ingressar com pedido de reconsideração, com a devida fundamentação legal, até o dia 10/03/2026, pelo e-mail cv-pcd@uem.br, mediante requerimento devidamente fundamentado.

Maringá, 06 de Março de 2026.

HUGO ALEX DA SILVA

Diretor de Assuntos Acadêmicos

